



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

MOÇÃO DE PESAR Nº. 008/2014

O vereador abaixo assinado vem perante Vossa Excelência, que após audiência em Plenário, seja consignado **UM VOTO DE PROFUNDO PESAR** a todos os familiares e amigos do **SENHOR DÓRIO ELIAS MAGNAGO** pelo seu falecimento ocorrido no dia 25 de março do corrente ano.

O saudoso senhor Dório nasceu no dia 02 de junho de 1955 na Comunidade de Alto Liberdade, filho do senhor Deoclécio Magnago e da senhora Dalvina Maria Tozatto Magnago tinha mais oito irmãos. Casado com a Senhora Luciene Caliman Magnago era pai de três lindas filhas o qual soube educar com muito amor e carinho ensinando a elas os verdadeiros preceitos da vida. Dório deixou para sua família um exemplo de esposo, pai, amigo e nunca mediu esforços para honrar com seus compromissos aqui na terra. Foi um morador atuante em sua Comunidade, muito religioso sempre participava das celebrações realizadas na Pedra do Cruzeiro em Alto Liberdade, foi um dos fundadores do Torneio da Amizade, pois era amante do futebol. Dório nos deixou e partiu para uma dimensão superior, porém sua luta continua, e jamais cairá no esquecimento, pois, as sementes que plantou, germinaram, cresceram, frutificaram e estão a espalhar novas sementes, que certamente serão fundamentais para construção da verdadeira cidadania. Nesta hora de tristeza, queremos nos unir, para em prece, rogar a Deus Pai para que envie o merecido alento e conforto a todos os seus familiares, para que a dor da ausência que hoje carregam nos corações, possa dar lugar ao orgulho e á gratidão pelos anos felizes vividos em sua companhia, pelo aprendizado que lhes passou e por todo amor que lhes dedicou.

Nestes Lindes, apresentamos esta MOÇÃO após.....



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

Ouvida a douda decisão do Plenário, seja dada ciência aos seus familiares, demonstrando assim os nossos sentimentos de pêsames.

Sala das Sessões
Em 01 de abril de 2014

TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador Autor

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 317	Fls. 051	Livro 09
Marilândia-ES - Em: 07 / 04 / 2014		